**REQUERIMENTO Nº 33/2017**

**Considerando** a discriminação das atribuições do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos do Município de Bebedouro, criado por força da Lei Municipal n. 3609 de 10 de julho de 2006, com a finalidade de promover a defesa dos direitos da pessoa humana, mediante ações preventivas, corretivas, reparadoras, e sancionadoras das condutas e situações de lesão a tais direitos;

**Considerando** as determinações contidas na Lei Municipal n. 4213 de 28 de setembro de 2010, que dispõe sobre as formas de combate à prática discriminatória contra o cidadão em razão de sua orientação sexual;

**Considerando** que, por força da Lei Municipal n. 4630 de 22 de maio de 2013 ficou instituído o Dia Municipal do Combate à Homofobia, como sendo o dia 17 de maio de 2017;

**Requeremos à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nos termos regimentais**, que seja encaminhado ofício à Coordenadoria de Direitos Humanos do Município de Bebedouro bem como ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos para que prestem informações a esta Casa de Leis sobre existência de políticas efetivas de proteção e combate à discriminação oriunda da diversidade sexual e de que forma tais políticas vêm sendo implementadas e desenvolvidas no município pelos respectivos agentes.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de junho de 2017.

**Sebastiana Maria Ribeiro Tavares Jorge Emanoel Cardoso Rocha**

 **VEREADORA – DEM VEREADOR – PSD**

**Juliano César Rodrigues Rogério Alves Mazzonetto**

**VEREADOR – PSD VEREADOR - PDT**